



Regulamento do Passatempo

“CAETANO BAVIERA BMW MOTORRAD – UNLIMITED FUTURE”

1. Podem participar todas as pessoas de idade superior a 18 anos e com carta de condução portuguesa ou residentes em Portugal.
2. Cada participante deve:
 - a. Fazer o registo com a promotora fornecendo os seus dados;
 - b. Testar a sua reação no jogo de reação, fazendo duas tentativas.
3. Será selecionado apenas um vencedor, considerando vencedor do passatempo o participante que tiver o melhor tempo de reação. Em caso de empate, será considerado vencedor o participante que tiver participado primeiro.
4. O vencedor será escolhido através de um júri composto por elementos da equipa de Marketing da Caetano Baviera, tendo por base o cumprimento de todos os critérios de participação acima mencionados.
5. A oferta referente ao passatempo não poderá ser convertida em qualquer outra forma, nomeadamente em dinheiro. A decisão do júri é soberana e não está sujeita a apelo ou recurso.
6. Caso o premiado do passatempo não possa ou não queira usufruir da oferta, a mesma será transferida, na sua totalidade, para outro vencedor que o júri escolher, deste para o seguinte, e assim sucessivamente.
7. O passatempo decorrerá no dia 27 de fevereiro de 2025 e, o vencedor será anunciado no dia 28 de fevereiro de 2025, num storie no perfil de Instagram da Caetano Baviera BMW Motorrad.
8. O prémio é constituído por uma mochila BMW Motorrad. Contacto para goncalo.henriques@caetanobaviera.pt
9. A participação no passatempo pressupõe o conhecimento e plena aceitação das regras constantes deste regulamento.